



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.095, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Denomina “José Pinto da Silva”, “Zé do Pito”, o Ginásio de Esportes do Bairro Vila Nova, no Município.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 70, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, que atribui a competência privativa à Prefeita para dar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei, bem como o disposto no art. 177, o qual estabelece que, a denominação ou a alteração do nome dos próprios, ruas e logradouros municipais obedecerá ao que dispuser a lei, vedada a atribuição do nome de pessoas vivas, a não ser quando houver notório merecimento;

Considerando que o Sr. José Pinto da Silva, conhecido como Zé do Pito, nascido em 14 de abril de 1940, na Fazenda Serra Preta, divisa dos municípios de Quatá e Paraguaçu Paulista-SP, é um célebre esportista paraguaçuense;

Considerando que, Zé do Pito iniciou sua carreira futebolística na equipe amadora do ABC de Paraguaçu Paulista-SP, atuando nos anos de 1957 a 1958;

Considerando que, em 1958, Zé do Pito iniciou sua carreira no futebol profissional, atuando em várias equipes dos Estados de São Paulo e Paraná: de 1958 a 1959, na Itapetininga F. C. de Itapetininga-SP, da Terceira Divisão de Futebol Profissional de São Paulo; de 1960 a 1961, no Guarani F. C. de Bandeirantes-PR, da Primeira Divisão de Futebol Profissional do Paraná; de 1961 a 1962, na A. A. Platinense de Santo Antonio da Platina-PR, Primeira Divisão de Futebol Profissional do Paraná; de 1963 a 1964, na A. A. Cambaraense de Cambará-PR, Primeira Divisão de Futebol Profissional do Paraná, sendo campeão da Região Norte Velho em 1963; de 1965 a 1967, na Ribeirão Claro F. C. de Ribeirão Claro-PR, Primeira Divisão de Futebol Profissional do Paraná, sendo campeão da Região Norte Velho em 1965; de 1967 a 1972, na E. C. Municipal de Paraguaçu Paulista-SP, Terceira e Segunda Divisões de Futebol Profissional de São Paulo, sendo campeão da Terceira Divisão em 1967 e campeão da Segunda Divisão da Segunda Região do Estado em 1968; em 1973, no Tupã F. C. de Tupã-SP, na Terceira Divisão de Futebol Profissional de São Paulo; de 1974 a 1986, no Futebol Amador de Paraguaçu Paulista-SP e Região, sendo campeão amador por várias vezes nesse período;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Decreto nº 6.095, de 22 de fevereiro de 2017 Fls. 2 de 3

Considerando que, de 1987 a 1990, Zé do Pito foi treinador da equipe de Júniores do E. C. Paraguaçuense de Paraguaçu Paulista-SP;

Considerando que, de 1991 a 1998, Zé do Pito atuou na equipe de Futebol Veterano Real Master de Paraguaçu Paulista-SP, sendo campeão veterano por várias vezes nesse período;

Considerando que, em 13 de abril de 1999, em Paraguaçu Paulista-SP, Zé do Pito fundou, junto com seu filho Derly, a Escola de Futebol C. A. PANFORT, e passou a ser treinador de futebol de base de 1999 a 2005;

Considerando que, de 2006 a 2007, Zé do Pito jogou na equipe do CCI de Paraguaçu Paulista-SP, pelos Jogos Abertos do Idoso do Estado de São Paulo, sendo Bicampeão na modalidade de Futebol Suíço;

Considerando que, atualmente, aos 75 anos de idade, Zé do Pito reside em Paraguaçu Paulista e é membro do grupo de música da Renovação Carismática da Igreja Católica, Paróquia São Judas Tadeu de Paraguaçu Paulista-SP;

Considerando enfim, o papel de cidadão paraguaçuense que, por meio de suas ações e atividades sociais e desportistas, Zé do Pito, casado com a Sra. Benedita e pai de seis filhos, muito contribuiu para o fortalecimento e divulgação do esporte de nosso Município, sendo um dos maiores ídolos do futebol paraguaçuense, restando claro o notório merecimento dessa homenagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como "José Pinto da Silva", o "Zé do Pito", o Ginásio de Esportes do Bairro Vila Nova, localizado na Rua Américo Thimóteo, nº 541, Bairro Vila Nova, CEP 19700-000, Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por intermédio de seus órgãos competentes, providenciará:

- I - a instalação de placas denominativas no referido próprio público;
- II - as inscrições pertinentes junto ao Cadastro Imobiliário Municipal e aos demais órgãos competentes, no que couber;
- III - a comunicação e envio de cópia deste decreto aos Correios e às concessionárias de água e esgoto, de energia elétrica e de telefonia.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.095, de 22 de fevereiro de 2017 Fls. 3 de 3

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de fevereiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jornal A Semane Data: 25 / 02 / 17 Edição: 3366
Visto do servidor responsável: Rio